



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 014/2009

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 58 da C.F. tendo em vista denúncias de possíveis irregularidades no desvio de telhas eternit doadas as famílias carentes que tiveram suas casas atingidas por temporal no ano de 2008, neste município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma **Comissão especial**, composta pelos seguintes

Vereadores:

Membro : Clero Ferreira de Freitas
Membro : Josué Brochini Serra
Membro : Juarez Viegas de Araújo
Membro : Denivaldo Alves Caldeira
Membro : Valmir Santos Ferreira
Membro : Valdir Jose Pereira Baia
Membro : Edivaldo Teixeira da Costa

Art. 2º - A Comissão ora constituída, tem como finalidade apurar denúncias de possíveis irregularidades no desvio de telhas de eternit doadas as famílias carentes que tiveram suas casas atingidas por temporal no ano de 2008, neste município.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo regimental de 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão e apresentação de Relatório dos trabalhos realizados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara M. de Ecoporanga, 14 de Outubro de 2009


WILLIAM DE SOUZA MUQUI
Presidente


JOSE FRANCISCO COSTA
Secretario